

ANEXO I. A DO EDITAL CONVITE 1/2019-001SEMEL

1. OBJETO

1.1 A presente Licitação tem como objeto a Contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas na modalidade Convite para Aquisição de equipamentos de Mobília e Eletrodomésticos para os polos (Complexo Esportivo Rio Verde, Praça da Juventude, Complexo Esportivo Vs10 e Ginásio Poliesportivo), visando suprir a demanda administrativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

2. JUSTIFICATIVA

1. Justificamos o presente pleito objetivando suprir as necessidades das demandas de Mobília e Eletrodomésticos, para melhor atendimento dos projetos promovidos por esta secretaria, voltadas para o Projeto Educando Pelo Esporte – Preparando Para Vida, que no ano de 2018 beneficiou mais de 3.000 (três mil) alunos nos principais polos desta secretaria (além dos polos apoiados e desporto amador, nas Escolinhas SEMEL nas 15 modalidades (Futebol de Campo, Futebol Society, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquete, Ginástica Aeróbica/Zumba, Ballet, Biciross, Judô, Karatê, Jiu-Jitsu, Capoeira, Tênis de Mesa, Xadrez), nos núcleos de funcionamento do Projeto Educando pelo Esporte – Preparando para Vida: Ginásio Poliesportivo – Bairro Beira Rio I, Complexo Esportivo Rio Verde – Bairro Rio Verde, Praça da Juventude – Casas Populares II e Campo de Futebol das Casas Populares Complexo Vs 10, o que serve de base para o atendimento pretendido para o corrente ano nas diversas modalidades esportivas ofertadas por esta secretaria à comunidade (onde já se encontra em fase de matrícula nos polos este ano). Dessa forma os materiais a serem adquiridos serão destinados aos polos da SEMEL.

2. Ressaltamos ainda que a escolha das empresas deverá ser efetuada visando sempre ao princípio da supremacia do interesse público e não de interesses individuais.

3. Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, submetemos os autos à sua apreciação e deliberação.

3. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

1 A modalidade de Licitação a ser utilizada para as contratações será a CARTA-CONVITE, em razão da simplicidade da aquisição e do pequeno valor da contratação.

3.1. DO TIPO DE LICITAÇÃO A REALIZAR E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A presente licitação deverá ser do tipo Menor Preço por Item e deverá ser executada sob o regime de empreitada por preço unitário.

4. MEMORIAL DESCRITIVO

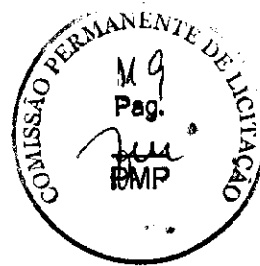
1-ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS


Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Dec. 12.008/2017





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



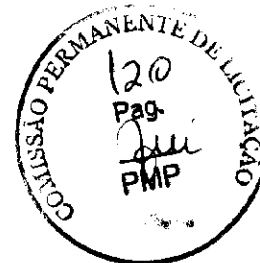
1.1- Os itens e a composição dos preços estão descritos no **ANEXO I**, do Edital e no Termo de Referência, conforme abaixo:

1.1.1 VALOR ESTIMADO: Foi estimado o valor de R\$ 137.426,25 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), para o presente objeto.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTD	V.UNIT MÉDIA	V.TOTAL
Cafeteira 23 Cafés com Jarra Térmica prepara até 23 cafés: mais capacidade para atender diferentes ocasiões, tensão : bivolt. Design moderno e diferenciado com acabamento em aço inox. Jarra térmica em aço inox: mantém o café aquecido por mais tempo do que as jarras convencionais. Porta filtro removível para facilitar a limpeza Sistema corta-pingos: permite que a jarra seja retirada da cafeteira antes que o processo total de preparo seja concluído, sem vazamentos. Amplo visor do nível de água.	UND	1	R\$ 262,20	R\$ 262,20
geladeira Frost Free 300 litros Branca com Freezer Supercapacidade	UND	3	R\$ 3.565,73	R\$ 10.697,19
Frezzer Horizontal 02 tampas: capacidade de 404 lts., Cor Branco, Dimensões: Profundidade 78,0 cm, Largura 119,5 cm, Altura 94,0 cm, Peso líquido 70,0 kg, 110V, Consumo aproximado de energia 69,7 KWh/mês, Classe E, Garantia de 12 meses, Capacidade Armazenamento: líquido 404 l, Bruta 411 l, com 4 pés com rodízio, 1 Grade.	UND	1	R\$ 4.830,25	R\$ 4.830,25
Frigobar 81 lts: tensão 127/ 220V, cor branca, Dimensões: Largura 48,2 cm, Profundidade 51,9 cm, Altura 63,2 cm. Peso 24 kg. Classificação energética A.	UND	4	R\$ 1.950,13	R\$ 7.800,52
Fogão industrial com 4 bocas a gás: com forno, queimadores duplos, altura 80cm, grelha reforçada 40x40 em ferro fundido, totalmente desmontável, estrutura reforçada em chapa de aço carbono #14 (2mm), perfil 10 centro, com acenderores dupla chamas; medidas 1060mmx1060mm (aproximadamente), com forno. Cor: cinza claro.- garantia: 12 meses.	UND	1	R\$ 2.097,12	R\$ 2.097,12
Liquidificador Industrial: Capacidade para 6 Litros, com Copo Em Aço Inoxidável Aisi 304 Polido, Revestimento Do Babinete Em Alumínio Polido, Potencia 1/2 Cv, Tensão 110 Volts	UND	3	R\$ 971,13	R\$ 2.913,39
Armário de escritório de MDF duas portas, com chave, contém 4 prateleiras.	UND	8	R\$ 1.321,03	R\$ 10.568,24
Armário de escritório de MDF MISTO duas portas, com chave, contém 4 prateleiras.	UND	4	R\$ 1.372,93	R\$ 5.491,72
Cadeira de escritório presidente, Portátil, ela é prática de montar, sendo versátil em qualquer situação. Através das suas rodinhas, ela te dá mobilidade dentro do ambiente de trabalho, podendo se movimentar sem precisar levantar da cadeira. Resistente, ela suporta o peso máximo de até 110kg	UND	6	R\$ 1.382,15	R\$ 8.292,90
Cadeiras longarina c/ 3 lugares: estofada com espuma laminada de alta densidade de 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de 50 mm, braços de poliuretano.	und	5	R\$ 1.971,46	R\$ 9.857,30



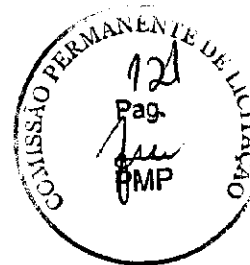
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Cadeira Secretária, Assento E Encosto Em Tecido, Base Giratória Que Facilita A Locomoção, Pistão De Regulagem De Altura A Gás, Madeira Em Mdp, Espuma Laminada, Bordas Em Pvc, Estrutura Cor Preta. Modelo: Secretária Cor Do Produto: Cinza Garantia: 90 Dias Medida Da Embalagem: 50 Cm X 16,5 Cm X 52,5 Cm Produto Montado: Altura: 91 Cm Largura: 51 Cm Profundidade: 57,5 Cm Peso: 7,5 Kg Conteúdo Da Embalagem: 01 Cadeira Material: Nylon E Ferro Conteúdo Na Embalagem: 01 Assento 01 Encosto 01 Mecanismo 01 Mecanismo Do Encosto 01 Base Estrela 01 Pistão 01 Capa Do Encosto 02 Tapa Furos Da Capa Do Encosto 01 Apoio De Fixação 01 Capa Do Pistão 05 Rodízios 01 Fixador Do Mecanismo 01 Arruela 02 Parafusos 1/4 X 1 04 Parafusos 1/4 X 3/4 01 Manual De Instruções Necessita Montagem. Peso Máximo Permitido 90 Kg.	UND	21	R\$ 764,73	R\$ 16.059,33
Mesa p/ computador: 0,90m x 0,60m, mesa em madeira, revestimento em melamina, estrutura metálica.	UND	12	R\$ 596,45	R\$ 7.157,40
Mesa de reunião rectangular: em MDF, com tampo de 15mm, pés em chapa de n 20, pintura eletrostate pés com altura regulável. Tamanho 240x100.	UND	2	R\$ 689,13	R\$ 1.378,26
Mesa tipo escritório em MDF: medindo 1,80 x 0,90 x 0,70 com 2 gavetas.	UND	4	R\$ 536,16	R\$ 2.144,64
Gaveteiro MDF fixo: BP 2 gv 400 x 440 x 260 P1	UND	5	R\$ 1.121,82	R\$ 5.609,10
Armário Porta Arquivos Gaveteiro 4 Gavetas. Aço. Pintura/Revestimento: Tipo: Armário Porta Arquivos. Quantidade de Gavetas: 4 Gavetas. Necessita de Montagem. Espaço para Pastas Suspensas. Possui Chave. Pés: Sapata Regulável. Dimensões do produto Montado Largura (cm): 47. Altura (cm): 141. Profundidade (cm): 45. Embalagem Peso (Kg): 45,33	UND	6	R\$ 1.433,88	R\$ 8.603,28
Quadro Branco Magnetico: com moldura de Alumínio, Tamanho 2,00x1,20, Laminado melamínico branco em 0,8mm. Chapa de Madeira resinada MDF 9mm. Chapa de aço. Moldura J alumínio anodizado natural 24mm frente x 12mm espessura, cantos arredondados em PVC. Suporte de apagador em alumínio 25cm, com protetor em PVC. Fácil encaixe sem parafusos. Fixação invisível na base do quadro.	UND	4	R\$ 1.527,76	R\$ 6.111,04
Estante em aço: de 6 prateleiras reforçadas em X nas laterais e no Fundo, medindo 1,98 altura x 0,92 largura x 0,40 fundo.	UND	30	R\$ 544,10	R\$ 16.323,00
TV 32 LCD LED HD USB 2 HDMI: Frequência 60 Hz/120 Backlight Blinking, Cor Preto, Voltagem Bivolt, Dimensões (A x L x P) 47,7 x 73,4 x 18,4 cm (com base), Peso Aproximado 6 kg (com base), Garantia: 1 Ano, Classificação Energética: A.	UND	1	R\$ 2.149,03	R\$ 2.149,03
TV LED 40" ou 42" Full HD: Conversor Digital, USB, 2 HDMI, Frequência 60 Hz/120 Backlight Blinking, Cor Preto, Voltagem Bivolt, Dimensões (A x L x P) 90,0 x 123,5 x 11,8 cm (com base), Peso Aproximado 12 kg (com base), Garantia: 1 Ano, Classificação Energética: A.	UND	3	R\$ 3.026,78	R\$ 9.080,34
VALOR TOTAL GERAL R\$ 137.426,25				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



5. DA GARANTIA

1 O prazo de garantia dos produtos ofertados será de no mínimo 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, de acordo com seus respectivos fabricantes.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1 Os produtos serão entregues na Rua Rio Grande, S/Nº, Lote Especial, Bairro Beira Rio I, (Almoxarifado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER), localizado no perímetro urbano da cidade de Parauapebas, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da Ordem de Compra.

2. O recebimento do objeto desta contratação será de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e será realizado da seguinte forma:

a) **PROVISORIAMENTE**, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;

b) **DEFINITIVAMENTE**, até 05(cinco) dias úteis da entrega, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

3. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído.

4. Após a notificação à contratada, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação.

5. O fornecedor terá o prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a substituição do item, a partir da comunicação oficial feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

1 O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, iniciando em/...../.....encerrando em/...../....., com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra um dos motivos previstos no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

1 As despesas decorrentes da execução da contratação, objeto deste Termo de Referência, correrão à conta da seguinte dotação: exercício 2019 Atividade 0801.041223000.2.071 Gestão Administrativa da Sec.de Esporte e Lazer - SEMEL, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

2 As despesas para os exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, serão alocadas à dotação orçamentária própria consignada na Lei Orçamentária do Município de PARAUAPEBAS (PA), a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, e no Plano Plurianual de Investimentos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

[Assinatura]
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Dea. 15/06/2017

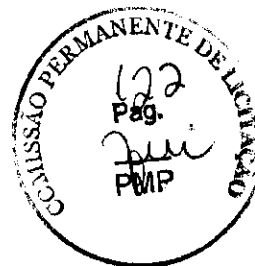
[Assinatura]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

1 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vale-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.



2. Efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como deste Instrumento Convocatório e seus anexos, assim como efetuar a montagem dos itens ofertados;

3. Realizar diretamente a entrega do material, sem transferência de responsabilidades ou sub-rogações não autorizadas pelo CONTRATANTE;

4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, quando da fiscalização ou do acompanhamento pelo CONTRATANTE;

5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

6. Substituir no prazo de 15(quinze) dias, a partir da notificação, qualquer material que a fiscalização do CONTRATANTE considerar que esteja com defeito ou não atenda às especificações exigidas neste Instrumento Convocatório e no Termo de Referência;

7. Comunicar por escrito ao Setor de fiscalização qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

8. Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados;

9. Entregar os materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento juntamente com a respectiva Nota de Empenho;

10. Estabelecer comunicação direta com o fiscal do contrato, para alinhamento referente aos produtos a serem entregues ou quaisquer outras eventualidades que possam surgir.

11. Entregar os produtos constantes no Termo de Referência respeitando sempre, as normas da ABNT, bem como as Portarias do INMETRO em vigor, no que couber.

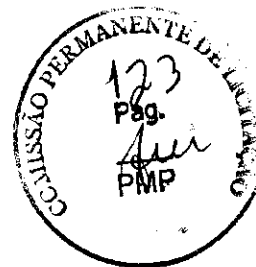
12. Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecidos, bem como por todo o transporte e deslocamento necessários à entrega dos mesmos.

13. Substituir o material que apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios, ainda que constatados após o seu recebimento e/ou pagamento.

Lorena Dória Falcão
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Dec. Nº 004/2017



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



14. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente à contratada ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15. Após a conclusão com a entrega dos produtos e vistoria técnica aprovada pelos fiscais, emitir nota fiscal conforme nota de empenho e contrato para efeito de liquidação e posterior pagamento.

10. ATRIBUIÇÕES DA PMP

1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de aquisição, assim como, permitir o acesso aos locais de entrega.

2. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

3. Permitir acesso dos colaboradores do fornecedor às dependências de seu domínio para a execução dos serviços, mediante apresentação de relação contendo os nomes dos funcionários que irão executar os serviços;

4. Impedir que terceiros executem os serviços Objeto do Termo de Referência;

5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

6. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo fornecedor, de acordo com o Termo de Referência, as cláusulas contratuais e a sua proposta;

7. Designar um servidor para realizar a fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

8. Exigir a qualquer tempo, a comprovação das condições de habilitação da CONTRATADA que ensejem sua contratação, notadamente no tocante à qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista;

11. DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

1 O contratado fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na aquisição, objeto deste Termo de Referência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu respectivo contrato atualizado.

2 Para efeito de eficácia, tanto o termo de contrato, como a nota de empenho substitutiva deverá ser publicada, em resumo, no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contado de sua assinatura.

AUTORIZADO: LAORECI DINIZ FALEIRO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Ass. Laoreci Diniz Faleiro
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Doc. Nº 006/2017